

PEA/BC – OBAs ENCONTRO DE FORMAÇÃO

APOSTILA II EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO LICENCIAMENTO

Pedagogia do conflito, comunicação popular e povos tradicionais

Carlos Frederico Loureiro Lara Moutinho da Costa

Búzios, 3 de outubro de 2015





PROGRAMAÇÃO

9h/9h20 - BOAS VIDAS. Apresentação dos participantes e de como será o trabalho do dia.

9h20/10h - RELEMBRANDO CONCEITOS E ACORDOS E O QUE SE PRETENDE COM A APOSTILA II.

10h/10h20 - Atividade 1.

10h20/11h - PEDAGOGIA DO CONFLITO: RESPEITO AO OUTRO E JUSTIÇA SOCIAL.

11h/11h30 - Atividade 2.

11h30/12h - METODOLOGIA PAULO FREIRE.

12h/12h30 - Atividade 3.

12h30/14h30 - ALMOÇO.

14h30/15h - COMUNICAÇÃO POPULAR.

15h/16h - POVOS TRADICIONAIS.

16h – Parada para o café.

16h20/17h - Atividade 4.

17h/18h30 - Atividade 5/Plenária final



RELEMBRANDO CONCEITOS E ACORDOS

Na primeira apostila, distribuída aos observatórios em agosto de 2014, falamos sobre um conjunto de normas, diretrizes e princípios que regem a educação ambiental no licenciamento. enfatizando a obrigatoriedade de atuar com grupos vulneráveis impactados pela cadeia produtiva do petróleo.

Se a educação ambiental não for apropriada por trabalhadores, povos tradicionais, grupos de periferia, povos originários, entre outros, se converterá em instrumento de reprodução ideológica da sociedade atual, deixando de ser um instrumento público sob o protagonismo dos que historicamente ficaram excluídos dos processos decisórios, de direitos e dos benefícios materiais decorrentes das atividades econômicas licenciadas.



O compromisso assumido pelo PEA Observação fica claro e não deixa margem para dúvidas.

Individualmente, pessoas podem concordar ou não com a orientação dada no projeto e exigida pelo órgão ambiental federal e, portanto, têm a liberdade de decidirem se querem aderir ou não.

Mas, ao participar, necessitam sempre lembrar e respeitar com quem e para que este é feito.





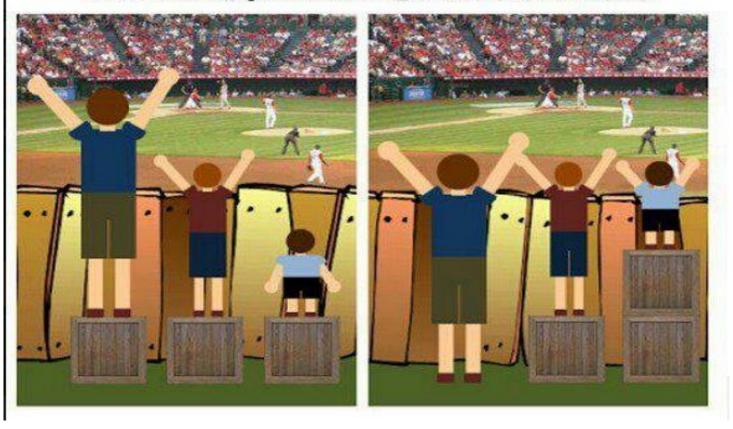
Este posicionamento não é exclusivo do projeto. É comum a todos os projetos e programas que estão sob responsabilidade da CGPEG/Ibama ao longo do litoral brasileiro, no cumprimento do caráter público da política ambiental, que deve contribuir para que se alcance o direito a ter o ambiente como bem comum, mesmo em uma sociedade desigual.

Para tanto, é fundamental que o órgão federal cumpra com sua obrigação de direcionar as políticas no sentido de reverter as desigualdades sociais e atender às necessidades dos grupos que ao longo da história do país foram subordinados aos interesses e culturas dos grupos dominantes.



Igualdade

Duas concepções sobre igualdade de direitos.



O tratamento igual entre as pessoas da figura 1 foi justo?

O que significa então tratar duas pessoas por igual?



Sem dúvida, não significa tratá-las da mesma maneira, visto que, se esses indivíduos possuem necessidades e capacidades distintas, o tratamento idêntico acabaria por resultar em injustiça.

Tratar duas pessoas de modo igual significa não dar a elas exatamente o mesmo tratamento, mas cuidar de modo igual de suas diferentes necessidades.

Elas não são indivíduos iguais, e sim igualmente indivíduos. E nesse sentido um conceito sensato de igualdade já implica a noção de diferença.







"Temos o direito de sermos iguais quando a diferença nos inferioriza. Temos o direito de sermos diferentes quando a igualdade nos descaracteriza."

Boaventura de Souza Santos.



A apostila I e as normas da educação ambiental no licenciamento (NT01/10, NT02/10 e IN02/12) permitem que possamos estabelecer um conjunto de exigências para o processo educativo no contexto de uma **medida mitigadora**.

Medida mitigadora: Segundo a NT 01/2010 da CGPEG/Ibama, medidas mitigadoras são o conjunto de procedimentos metodológicos capazes de minimizar e/ou evitar:

- i) os efeitos difusos dos impactos negativos da atividade licenciada;
- ii) o agravamento de impactos identificados e;
- iii) a ocorrência de novos impactos.



Tais exigências não são fruto de diretrizes e orientações metodológicas arbitrárias, mas de um acúmulo de experiências de mais de 15 anos no licenciamento federal em diálogo com o arranjo legal, tendo por referência a necessidade de se fazer a **justiça ambiental** no país.

Justiça ambiental: Refere-se ao tratamento justo e ao envolvimento pleno de todos os grupos sociais, independente de sua origem ou renda, nas decisões sobre o acesso, ocupação e uso dos recursos naturais em seus territórios.

O conceito ajuda a compreender que há em nossa sociedade injustiças ambientais, uma vez que determinados grupos sociais suportam de forma desproporcional os danos e riscos ambientais e não interferem significativamente nos rumos das políticas que legitimam os usos da natureza nos territórios.



Assim, podemos destacar três aspectos indispensáveis a todo e qualquer projeto de educação ambiental no licenciamento:

- Importância estratégica de trabalhar com sujeitos pertencentes a grupos vulneráveis afetados pelos impactos da cadeia produtiva licenciada (no nosso caso, petróleo);
- Abordagem pedagógica centrada nos impactos da cadeia produtiva licenciada e nos problemas e conflitos daí decorrentes, identificando quem é quem, quem gera o que e com quais interesses;
- Projetos e ações voltados para a organização, mobilização, qualificação, intervenção social e fortalecimento de processos políticos, econômicos e culturais dos sujeitos prioritários do processo educativo (os grupos vulneráveis) como condição para sua autonomia e enfrentamento das desigualdades no acesso e uso da natureza e na garantia do ambiente como bem comum.



Tais exigências não são fruto de diretrizes e orientações metodológicas arbitrárias, mas de um acúmulo de experiências de mais de 15 anos no licenciamento federal em diálogo com o arranjo legal, tendo por referência a necessidade de se fazer a **justiça ambiental** no país.

Justiça ambiental: Refere-se ao tratamento justo e ao envolvimento pleno de todos os grupos sociais, independente de sua origem ou renda, nas decisões sobre o acesso, ocupação e uso dos recursos naturais em seus territórios.

O conceito ajuda a compreender que há em nossa sociedade injustiças ambientais, uma vez que determinados grupos sociais suportam de forma desproporcional os danos e riscos ambientais e não interferem significativamente nos rumos das políticas que legitimam os usos da natureza nos territórios.



Lembrando desses aspectos, já apresentados na apostila I, e com as orientações fornecidas pela equipe de campo nas reuniões e formações, podemos avançar no detalhamento de alguns conceitos decisivos para que se alcancem os objetivos da nova fase do PEA Observação (fase 3).

Por isso, escolhemos aprofundar a reflexão e a compreensão sobre:





- A centralidade pedagógica do conflito no tratamento dos temas de cada observatório assunto escolhido diante das dificuldades em se entender o que é um conflito e sua função educativa no cumprimento dos objetivos de um projeto de educação ambiental.
- A importância estratégica de incorporar a comunicação popular ao projeto eixo principal da nova fase, uma vez que é um meio reconhecido de mobilizar coletivos, facilitar a problematização da realidade, divulgar informações, fortalecer culturas e identidades.





- Detalhamento conceitual e legal-normativo sobre os povos tradicionais – já que estes grupos estão inseridos não só no Observação, mas em todos os Programas de Educação Ambiental (PEAs) realizados na Bacia de Campos, que trabalham fundamentalmente com pescadores artesanais, camponeses e quilombolas. Além disso, é um assunto relativamente novo para os Observatórios.





ATIVIDADE 1 - Ficha 1 – 20min

- Descrever o Estado da Arte para cada objetivo da fase 3 (tem plano de ação? Já houve algum encontro de discussão? Há ações pensadas? Quais? Quais são as prioridades?)





PEDAGOGIA DO CONFLITO: RESPEITO AO OUTRO E JUSTIÇA SOCIAL

Comecemos recordando mais um ponto apresentado na primeira apostila, quando se tratou da <u>importância do trabalho pedagógico que articula tema-problema-conflito:</u>

"Quando a dimensão conflitiva é tratada, torna-se possível compreender que <u>os problemas e os temas ambientais não são neutros</u> ou possíveis de serem resolvidos apenas pela intervenção técnica. <u>A historicidade</u> passa a ser constitutiva da atividade pedagógica, não cabendo mais como suficiente a constatação do problema ou o voluntarismo para resolvê-lo, sendo vital <u>a problematização</u> que leve ao <u>conhecimento</u> da sua <u>dinâmica causal</u> e dos <u>agentes sociais envolvidos</u>.

Isso politiza a educação ambiental e exige de seus sujeitos posicionamento quanto a projetos de sociedade e de sustentabilidade. A necessidade de se posicionar leva a uma prática reflexiva da realidade, à compreensão complexa das responsabilidades e direitos de indivíduos-grupos-classes, a uma prática que atue tanto no cotidiano quanto na organização política para as lutas sociais."

PEA/BC - OBAS ENCONTRO DE FORMAÇÃO

Búzios, 3 de outubro de 2015









RELEMBRANDO

Problema Ambiental: se define enquanto tal <u>quando há a identificação</u> <u>do risco e/ou dano socioambiental</u> decorrente de determinado uso dos recursos naturais ou dos serviços ambientais.

Conflito Ambiental: se configura quando dois ou mais agentes sociais possuem necessidades e interesses divergentes, caracterizados nos processos de uso e apropriação da natureza. Nem todo problema gera conflito, já que há riscos e danos cujas formas de enfrentamento podem ser consensuais, mas todo conflito está associado a um problema ambiental ou a mudanças territoriais que inviabilizam ou dificultam a manutenção de determinados modos de vida.

Potencialidades: o conjunto de atributos de um ambiente passíveis de uso sustentável por grupos sociais. Estes atributos podem ser naturais, culturais ou econômicos e, ao serem identificados e relacionados às necessidades e expectativas dos diferentes grupos, podem propiciar alternativas concretas e uma intervenção social direcionada para a justiça ambiental.



Reparem, estamos colocando o conflito não como uma disputa desrespeitosa entre pessoas, uma falta de comunicação e de tolerância.

Não é uma questão de mal-entendido ou de má vontade de uma pessoa em relação a outra.

Conflitos são uma condição estrutural de uma sociedade desigual e, sem o enfrentamento destes, não há uma democracia efetiva.





Há conflitos socioambientais porque determinados modos de vida são impedidos no seu direito de existir_em detrimento de outros modos que se afirmam como verdade e válidos para todas as pessoas por força do poder desigual daqueles que assim vivem, ou seja, em função do lugar de dominação que possuem e exercem sobre os demais.

Há conflitos porque o processo destruição da natureza reforça as desigualdades sociais e reduz a autonomia dos grupos que vivem em uma relação mais direta com a natureza (ficam dependentes dos que dominam)





Há conflitos porque, por exemplo, a economia do petróleo impõe um padrão de organização territorial que não contempla os povos tradicionais e gera populações inteiras marginalizadas e precarizadas pelas relações de produção e de trabalho próprias dessa atividade.

Há conflitos sempre que o avanço do agronegócio determina a destruição da cultura camponesa e subordina a produção desses grupos ao mercado e ao alimento transformado em *commodities* (mercadoria).





Pensando assim, tratar pedagogicamente o conflito não tem nada em comum com gostar de ser violento ou querer a discórdia. Tem relação com o reconhecimento de que só se pode promover a solidariedade, a igualdade, a tolerância e o diálogo enfrentando e superando as relações sociais que promovem dominação e exploração!

Não se é solidário só porque se deseja sê-lo. Ser solidário não é uma questão de discurso. A solidariedade e o tratamento justo do outro passam por criar relações justas — e isso não pode ocorrer ignorando a base conflitiva de uma sociedade desigual.

Portanto, o conflito, ao ser parte da estrutura da sociedade, é pedagogicamente indispensável por trazer para o concreto e para o cotidiano os conteúdos.

Ou seja, é uma dimensão da vida social que precisa ser reconhecida para ser enfrentada.



CIDADES 06/05/2015 08:54:38 - Atualizado em 06/05/2015 08:54

MPF acompanha retomada de território por comunidade quilombola

	0 comentários	Tweet		

VALENÇA

Após atuação do Ministério Público Federal do Rio de Janeiro (MP-RJ) em processo de desapropriação, a Justiça decidiu pela imissão provisória (tomar para si) na posse de uma área de 159 hectares em favor da comunidade do quilombo São José da Serra. "A partir de agora, esta placa (de proibição de entrada na área sem autorização) não existe mais. Aqui é área livre, é área de quilombo", disse Toninho Canecão, lider da comunidade quilombola que celebrou a decisão judicial.

A decisão foi proferida em ação de desapropriação (Processo nº 0001020-17.2011.4.02.5119) proposta pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) contra a empresa Agropastoril São José da Serra, que tramita na Justiça Federal de Barra do Piraí desde 2011.



Mercado de trabalho »

Crise na Petrobras faz cidades dependentes da estatal cortarem vagas

Agência Estado

Publicação: 04/03/2015 08:25 Atualização:

A crise na Petrobras já afeta o mercado de trabalho no país. Na passagem de dezembro para janeiro, os problema atravessados pela estatal tiveram influência direta ou indireta em cerca de 10% de todos os empregos formais per no Brasil inteiro, segundo o economista Mauro Osorio, professor da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)

Dois municípios fluminenses que têm suas economias extremamente dependentes da petroleira contabilizaram um corte de 8.353 vagas com carteira assinada em janeiro, mostra levantamento do professor, feito com base nos da do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged) do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

Em Macaé, 1.288 postos de trabalho formais foram extintos. Em Itaboraí, 7.065 trabalhadores foram demitidos. C montante equivale a mais de 20% das 40.658 vagas fechadas no Estado do Rio do período. No Brasil, foram elimina 81.774 postos de trabalho.



NO BRASIL, MENOS DE 10 POR CENTO DOS ASSASSINATOS EM CONFLITOS DE TERRA VÃO A JULGAMENTO

PULSAR BRASIL · 5 MAR 2015 · 11:35 · 0 COMENTARIOS



Indios, posseiros, quilombolas, pescadores, agricultores, ribeirinhos, sem-terra, lideranças religiosas. Somente nos últimos 30 anos, mais de mil e 700 deles foram vítimas de assassinatos em conflitos de terra ocorridos nos 26 estados do Brasil. Os dados são dos levantamentos divulgados anualmente pela Comissão Pastoral da Terra (CPT), que desde 1985 registra números sobre o tema no país.



Explicitar, conhecer e enfrentar um conflito é uma questão de respeito ao outro, que merece uma vida digna, mas que tem seus direitos negados diante da dinâmica econômica e político-institucional da sociedade moderna.





ATIVIDADE 2 - Ficha 2 - 30min

- Reúna os integrantes do Observatório e Liste 3 exemplos de problemas, conflitos e potencialidades no seu território, que se relacionem com o tema escolhido para ser observado e que envolvam os grupos em maior vulnerabilidade, justificando.





E como podemos entender esse posicionamento teórico e prático na pedagogia de Paulo Freire, fonte de toda a teoria educacional que fundamenta a educação ambiental no licenciamento?





PRINCÍPIOS DO MÉTODO PAULO FREIRE

1º - POLITICIDADE DO ATO EDUCATIVO: Um dos axiomas do Método em questão é que <u>não existe educação neutra. A educação é uma atividade intencional</u> (direcionada para se atingir certas finalidades).

A educação vista como construção e reconstrução contínua de significados de uma dada realidade, prevê a ação do homem sobre essa realidade. Essa ação pode ser determinada pela crença fatalista da causalidade e, portanto, isenta de análise uma vez que ela se lhe apresenta estática, imutável, determinada (ex, o homem é inimigo da natureza). Ou pode ser movida pela crença de que a causalidade está submetida a sua análise, portanto sua ação e reflexão podem alterá-la, relativizá-la, transformá-la (ex, que homem é esse? Todos são igualmente inimigos da natureza e causam o mesmo impacto ou alguns são piores? Esses piores fazem isso desde qdo? O que aconteceu naquela época e que persiste hoje? Há algo que pode ser feito para mudar essa realidade?).

O educando é desafiado a refletir sobre seu papel na sociedade; é desafiado a repensar a sua história enquanto aprende a decodificar o valor sonoro de cada sílaba que compõe a palavra história. Essa reflexão tem por objetivo promove a superação da consciência ingênua - também conhecida como consciência mágica - para a consciência crítica.

PEA/BC - OBAs



O educador, contrariando a visão tradicionalista que atribui a ele o papel privilegiado de detentor do saber, é denominado "Animador de debates" e tem o papel de coordenar o debate, problematizar as discussões para que opiniões e relatos surjam.

Cabe também ao educador conhecer o universo vocabular dos educandos, o seu saber traduzido através de sua oralidade, partindo de sua bagagem cultural repleta de conhecimentos vividos que se manifestam através de suas histórias, de seus "causos" e, através do diálogo constante, em parceria com o educando, reinterpretá-los, recriá-los.



PRINCÍPIOS DO MÉTODO PAULO FREIRE

2º - DIALOGICIDADE DO ATO EDUCATIVO

Para Freire, <u>a base da pedagogia é o diálogo. A relação pedagógica necessita ser, acima de tudo, uma relação dialógica</u> (pois sempre envolve o outro e a troca com o outro).

Essa premissa está presente no método em diferentes situações: entre educador e educador e o objeto do conhecimento, entre natureza e cultura. A dialogicidade, para Paulo Freire, está ancorada no tripé educador-educando-objeto do conhecimento.



Então, na visão de Paulo Freire:

A educação é uma atividade intencional (direcionada para se atingir certas finalidades) e dialógica (pois sempre envolve o outro e a troca com o outro), voltada para a aquisição e elaboração de conhecimentos. E conhecer é a base da consciência do mundo em que vivemos e da intervenção neste.

Para Freire, o ser humano deve ser entendido como um ser criador e recriador que, por meio de sua atividade no mundo, vai alterando a realidade e produzindo cultura.





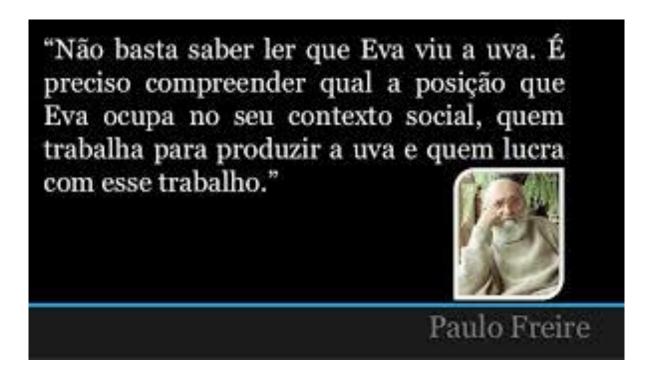
- Conhecer é estabelecer relações, definir nexos e explicar fenômenos.
- Aprender está para além do acumular conhecimentos. É conseguir relacioná-los e contextualizá-los para saber como os seres humanos fizeram a história até aqui e para fazermos a nossa história.

Nos educamos reconhecendo que os diferentes saberes são válidos na construção de algo diferente, justo e promotor da liberdade.





Paulo Freire <u>não pensa os conceitos descolados das</u> <u>condições objetivas de vida</u>.







NÃO BASTA SABER QUE CARLOS CORTA CANA.

Virou notícia - Estudo revela alto nível de desgaste físico dos cortadores de cana em SP Um levantamento inédito feito pela Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde de São Paulo com cortadores de cana de 27 usinas da região de Ribeirão Preto, no norte paulista, revelou o alto nível de desgaste físico imposto aos trabalhadores do setor. As condições insalubres de trabalho dessa categoria não são novidade, mas o que impressiona no estudo é uma radiografia detalhada da rotina extenuante e repetitiva desses homens. No estado de São Paulo são, aproximadamente, 140

mil cortadores. Segundo o estudo:

- Por dia, são cortadas e carregadas em média 12 toneladas de cana em São Paulo. Nesse trabalho, o cortador percorre um percurso de quase nove quilômetros, em média.
- A cada um minuto trabalhado, são feitas 17 flexões de tronco pelo cortador e aplicados 54 golpes de facão. O joelho fica todo o tempo semiflexionado e há extensão da cervical.
- Não há sombra nos canaviais e o cortador não se hidrata adequadamente. Ao longo do dia, o trabalhador perde oito litros de água do corpo.
- Os trabalhadores levam água de casa para beber na lavoura e depois reabastecem nos reservatórios dos ônibus, que em maioria não são refrigerados e apresentam péssimas condições de higiene. Cerca de 40% da água consumida por esses trabalhadores não era potável.
- Como comem no canavial, os trabalhadores também não têm local adequado para guardar as marmitas e a comida estraga. Mas eles são obrigados a comer por causa do esforço físico. As consequências são dores de estômago, diarreias, entre outras doenças.
- O dono da lavoura não oferece condições básicas, como mesa e cadeira para refeição. E não há sanitário. E estamos falando do estado mais rico do Brasil.

Fernando Teixeira, O Globo, 18/01/2011.



Compreender o mundo, ter consciência dele e interpretálo são acontecimentos que se efetivam no mundo.

Ao indagar-se, conhecer, compreender e agir, o ser humano desperta potencialidades e mobiliza sua capacidade de optar, de decidir, de escolher <u>e, ao exercer a escolha na ação que desenvolve, não muda apenas o mundo, mas muda também sua posição diante do mundo (ação libertadora leva a transformação da realidade vivida)</u>.





Então, para nosso educador, <u>a educação, além de intencional e</u> <u>dialógica, é teórica</u> (ao exigir que conhecimentos e conceitos sejam produzidos e socializados) <u>e é prática</u> (porque o que aprendemos e conhecemos serve em primeiro lugar para possibilitar que atendamos a uma necessidade que temos).

Ora, mas não vivemos em uma sociedade igualitária, em que as necessidades podem ser atendidas livremente, logo, toda ação educativa deve ser direcionada intencionalmente para a construção da igualdade para que possamos satisfazer nossas necessidades sem opressão, discriminação e favorecimentos.

É nesse sentido que Paulo Freire aponta a necessidade de o conhecimento ser crítico e nos desafia a pensar o ato de conhecer como uma atitude intencional e prática, voltada para a transformação social.



Por isso, a pedagogia de Paulo Freire, adotada na educação ambiental no licenciamento, busca pela educação compreender e interferir em mudanças que possam contribuir para a transformação social.

Neste sentido, <u>quando o oprimido toma consciência da</u> situação que o oprime, decorre daí uma ação com o objetivo de superar a situação opressora – AÇÃO LIBERTADORA.

PEA/BC – OBAS ENCONTRO DE FORMAÇÃO Búzios, 3 de outubro de 2015





DIÁLOGO COMO INSTRUMENTO DE ESPAÇOS COLETIVOS COMO O OBSERVATÓRIO

Para superar o uso do conhecimento e da informação para reproduzir os interesses dos grupos dominantes, segundo Paulo Freire, <u>é</u> <u>fundamental aos oprimidos organizarem-se coletivamente e elaborarem seus conhecimentos (como?!!).</u>

A organização coletiva indica a busca da liberdade humana, <u>em que</u> <u>os oprimidos em seus coletivos controlem seus processos e suas vidas.</u> O caminho é a organização e a mobilização popular.

Nesses espaços coletivos, <u>o diálogo é exigência</u> para potencializar os saberes que se entrecruzam, organizando suas práticas e possibilitando a criação livre do conhecimento.

Aqui os Observatórios possuem um papel central nos projetos de educação ambiental que acontecem no licenciamento de petróleo na Bacia de Campos, sob responsabilidade da CGPEG/Ibama.



É nesse ponto que entram outros aspectos específicos da pedagogia de Freire que definem o tipo de ação possível no Observação e ajudam a pensar essas questões.

Em espaços coletivos de diálogo, construção de conhecimentos e identidades, as situações indicadas nos temas trabalhados são capazes de dar concretude ao que Paulo Freire chamava de <u>inédito-viável</u>.

E o que quer dizer esse conceito? O inédito-viável é algo ainda não vivido, mas desejado, que o sonho sabe que existe, mas que só será realizado pela atividade libertadora — e então deixará de ser uma utopia porque pode se tornar realidade.

Portanto, o inédito-viável não é um delírio do desejo de um grupo, mas <u>é algo projetado para adiante com base em um conhecimento concreto e uma análise realista do que está sendo vivido por um grupo.</u>

PEA/BC – OBAS ENCONTRO DE FORMAÇÃO Búzios, 3 de outubro de 2015



Nessa direção, em um espaço coletivo como um observatório, o diálogo precisa ser assumido como "provocação", como movimento para frente, antecipador do inédito-viável.

Mas esse processo de criação da possibilidade de superação não se dá de forma espontânea. Pelo contrário.

Se dá a partir de uma situação concreta vivida e sua problematização e compreensão, levando à organização consciente do que se pode fazer.



Um momento importante desse processo é a busca dos temas geradores, em que tentamos responder à pergunta: se os grupos sociais oprimidos precisam produzir seus próprios conhecimentos, como fazer isso? O que conhecer?

E o que quer dizer "temas geradores"? Não são temas abstratos. Para Paulo Freire, não basta escolher, por exemplo, a água e falar sobre o que é sem entrar nos usos da água, como esta é captada, onde, para que, para quem, quem se beneficia e quem fica prejudicado nesse processo de apropriação da água.

A definição de um tema deve ser o ponto inicial para revelar os conteúdos que estavam escondidos, fragmentados e encobertos em função da aceitação dos preconceitos e injustiças que, de tão arraigados, não são mais questionados.



A escolha dos conteúdos é uma questão de opção, podendo estar a serviço da manutenção ou da transformação do nível de consciência dos sujeitos, e da superação ou não da realidade vivida por eles.

PEA/BC – OBAS ENCONTRO DE FORMAÇÃO Búzios, 3 de outubro de 2015





Para Paulo Freire, a busca do tema gerador é um trabalho interdisciplinar, não apenas por envolver diferentes áreas do conhecimento, mas por problematizá-las, o que torna a sua investigação tanto mais pedagógica quanto mais crítica.

Com essa perspectiva, <u>o conhecer e o dialogar na</u> <u>educação são momentos exigidos para a participação individual e coletiva na busca de soluções</u> para problemas da vida.

Portanto, antes de qualquer coisa, é preciso conhecer o aluno, o sujeito da ação educativa, sua vida, sua história, seus dramas, suas alegrias.

PEA/BC – OBAS ENCONTRO DE FORMAÇÃO Búzios, 3 de outubro de 2015



Nessa concepção, <u>o conhecimento deve ser</u> encarado como produção necessária à elaboração de políticas públicas voltadas para a superação das condições que determinam a existência dos grupos sociais vulneráveis, no nosso caso, impactados pela cadeia produtiva do petróleo na Bacia de Campos.

As ações planejadas para os objetivos da fase 3 devem estar direcionadas para isso.



ATIVIDADE 3: Fichas 1 e 2 - 30 min

REFLETIR EM GRUPO: Como os observatórios podem se constituir nesse espaço de organização, diálogo e mobilização dos grupos vulneráveis e de articulação com os outros PEAs?

RESPONDER:

- Ficha 1: Há algum objetivo da fase 3 que propicie desenvolver diretamente o método pedagógico de Paulo Freire? Identifique e justifique.
- Ficha 2: Como os observatórios podem contribuir para superação das condições desiguais/assimétricas/injustas vividas pelos grupos vulneráveis em seus problemas, conflitos e potencialidades? Quais atividades poderiam ser consideradas libertadoras? Pensar ações libertadoras para cada problema, conflito e potencialidade identificado e listado na Ficha 2



PAUSA PARA O ALMOÇO

PEA/BC - OBAS ENCONTRO DE FORMAÇÃO Búzios, 3 de outubro de 2015





COMUNICAÇÃO POPULAR: EM QUE CONTRIBUI PARA O PROCESSO EDUCATIVO CRÍTICO?

Os observatórios do PEA Observação são diferentes da maioria dos observatórios no Brasil. São conduzidos para a produção de informações e conhecimentos a partir dos saberes locais e populares, em diálogo com outros conhecimentos e informações oficiais.

Essa característica exige o uso de estratégias não necessariamente acadêmicas para a produção de informações no processo de monitoramento, que é de responsabilidade de cada Observatório.

Além disso, com todo o histórico vivido pelos observatórios nas fases 1 e 2, <u>é</u> preciso buscar formas de monitoramento que estimulem o envolvimento dos grupos vulneráveis, reforcem suas identidades e os mobilizem para atuarem conjuntamente.

É exatamente nesse ponto que a comunicação popular entra e se afina com a proposta de educação adotada pela educação ambiental no licenciamento e inspirada em Paulo Freire.

ENCONTRO DE FORMAÇÃO Búzios, 3 de outubro de 2015



Vamos tentar entender um pouco mais dessa relação?

A comunicação popular é originária dos movimentos sociais, particularmente do movimento operário e sindical e das comunidades eclesiais de base (CEBs), inspiradas na Teologia da Libertação.

Atualmente se caracteriza por ser <u>um conjunto de processos comunicativos variados (orais, visuais, audiovisuais, impressos e digitais) feitos a partir dos oprimidos (dos grupos vulneráveis, para a linguagem adotada no licenciamento ambiental), de suas falas e visões de mundo.</u>

PEA/BC – OBAS ENCONTRO DE FORMAÇÃO Búzios, 3 de outubro de 2015



Mais do que um somatório de meios e técnicas, <u>a comunicação</u> popular aglutina processos culturais de manifestação e reivindicação.

Possui, portanto, uma finalidade explícita de transformação social e de fortalecimento dos grupos populares.

Adota, desse modo, a dimensão educativa como vinculada ao ato comunicacional, uma vez que o aprendizado dos instrumentos da comunicação e a escolha das informações que serão divulgadas e trabalhadas coletivamente são parte do diálogo entre os envolvidos e da construção da autonomia dos sujeitos.

Na prática vemos que as múltiplas ferramentas de comunicação popular vão ao encontro do anseio popular de fazer com que sua voz seja ouvida/amplificada. Para materializar isto, podemos partir da simples confecção de um fanzine até fazer uso a tecnologia de ponta do streaming para rádio.

PEA/BC – OBAS ENCONTRO DE FORMAÇÃO Búzios, 3 de outubro de 2015



No tocante ao audiovisual, mais do que fazer um "vídeo premiado", o importante é:

- que seja assinado e tenha sua pauta e conteúdo construídos pelo sujeito prioritário,
- que o recorte seja dado pela demanda da comunidade.

Isso definirá o caráter e a qualidade deste audiovisual, seja utilizando um simples celular, seja utilizando sofisticadas câmeras para registrar as imagens.

Não há limites para a comunicação, o importante é comunicar, e que esta comunicação seja transparente, democrática e plural.

ENCONTRO DE FORMAÇÃO Búzios, 3 de outubro de 2015



Os Observatórios podem e devem ser espaços de articulação popular, empoderando o sujeito prioritário das múltiplas ferramentas, como jornal mural, web-rádio, vídeo ou site.

Para tanto, precisam entender que a relação Observatório-Comunidade precisa ser de proximidade, transparente e democrática, fomentando uma discussão ampla sobre os impactos da cadeia produtiva do petróleo.

E esse movimento, afinado com as proposições de Paulo Freire, se dá com uma tomada de posicionamento que chamamos de "crítica colaborativa", em que se apontam os problemas e se pensam junto as soluções e propostas, uma participação ativa nas ações cotidianas.



E como a comunicação popular no PEA Observação pode colaborar na fase 3?

Não apenas multiplicando e fortalecendo o diálogo de culturas e saberes, mas também como mediadora, aproximando os grupos vulneráveis da discussão e fazendo com que eles se apropriem das formas e dos meios de comunicação.

Vejamos os principais meios de comunicação que serão trabalhados no projeto.



JORNAL MURAL - O jornal mural é um instrumento de comunicação antigo, que ainda é muito utilizado em escolas e empresas. Sua dinâmica consiste em fixar em algum lugar de fácil visualização para o público leitor um conjunto de informações e notícias de interesse destes. No caso do jornal comunitário, este pode ser fixado em algum lugar ou distribuído pela comunidade.

A inclusão do jornal mural como opção no projeto decorre do fato de alguns observatórios atuarem junto a públicos sem acesso à internet, dificultando o uso de outros meios comunicacionais.

As informações que constarão do jornal serão produzidas em conjunto com as comunidades trabalhadas.

Esse não é um instrumento obrigatório a todos os observatórios, tal como são o site e o audiovisual. É uma alternativa complementar que pode atender a certas características locais e caminhos definidos por alguns observatórios.



SITE/BLOG - O *site* é um instrumento que agiliza a comunicação e permite rápida sistematização de informações que são de interesse direto para os estudos e para a realização do monitoramento.

O site terá três finalidades básicas:

- fornecer informações sobre o andamento do projeto e outras de caráter institucional;
- apresentar o andamento do monitoramento, servindo como mais um espaço de divulgação e organização em torno dos resultados obtidos;
- estabelecer um canal formal de comunicação entre todos os participantes do projeto.



AUDIOVISUAL - O audiovisual, pelo histórico no projeto e efetividade em ações de educação e comunicação popular, permanece na condição de instrumento fundamental do PEA Observação.

Contudo, diante da análise do andamento do projeto até a Fase 3, a equipe de campo enfatizará duas dimensões em suas intervenções:

- consolidar a compreensão conceitual e das finalidades dos materiais produzidos;
- suprir as múltiplas carências técnicas que atrapalham o uso adequado dos equipamentos disponibilizados.



WEB RÁDIO - As rádios populares (comunitárias ou em web) são comprovadamente um dos meios de comunicação de maior aceitação e penetração popular.

Como o modelo de rádio comunitária não cabe em um instrumento de licenciamento, em função da burocracia e demora para sua autorização, a alternativa pensada e que também tem alcançado enormes resultados em projetos de comunicação popular, é a web rádio.



POVOS TRADICIONAIS: CONHECENDO UM POUCO MAIS

Os grupos que se autodenominam povos tradicionais são diversos, possuem histórias, modos de vida e culturas bastante diferentes. Dessa forma, não devem e nem podem ser considerados grupos homogêneos entre eles ou mesmo dentro deles. Não raramente há diferenças significativas no interior de cada povo.

Por exemplo, há quilombos bem distintos no modo de manter as danças e religiosidade africanas; isso sem falar das mais de 300 etnias dos povos originários – os indígenas –, cada uma com suas práticas culturais.





Megadiversidade

Campeão absoluto de biodiversidade terrestre, o Brasil reúne quase 12% de toda a vida natural do planeta. Concentra:

- 55 mil espécies de plantas superiores (22% de todas as que existem no mundo), muitas delas endêmicas;
- a maior riqueza de espécies de palmeiras (390 espécies) e de orquídeas (2.300 espécies).
- 530 espécies de mamíferos (em todo o planeta são encontradas 4.890 espécies);
- Há maior diversidade de primatas do mundo;
- mais de 3 mil espécies de peixes de água doce, totalizando três vezes mais que qualquer outro país do mundo;
- entre 10 e 15 milhões de insetos;
- 750 espécies de anfíbios e 650 de répteis;
- 1.678 espécies de aves





Brasil mostra a sua cara

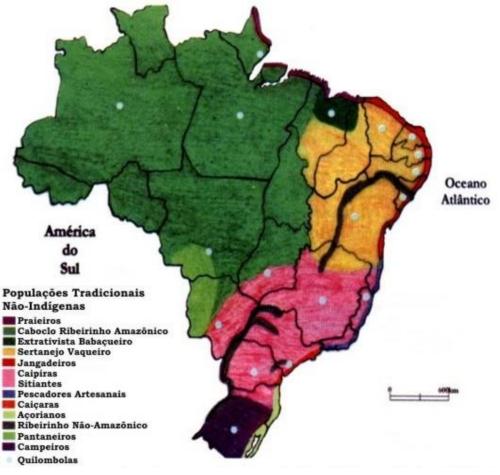
- E se somos portadores de uma grande diversidade de ecossistemas e espécies de animais e plantas, também somos possuidores de uma diversidade incrível de culturas, etnias e línguas.
- Aqui vivem vários grupos sociais, que possuem formas de apropriação e uso da terra diferentes das propriedades privadas, criando territórios sociais onde estabelecem relações de poder e de identidade próprias.
- Destes grupos os indígenas e os quilombolas são os mais conhecidos, mas não são os únicos. Neles podemos incluir ainda os pescadores artesanais, os caiçaras, caboclos, caipirassitiantes, quebradeiras de coco babaçu, catadores de caranguejo, marisqueiros, cipozeiros, jangadeiros, praianos, seringueiros, castanheiros, ribeirinhos, comunidades de fundo de pasto, como os gerazeiros e vazanteiros, os faxinais, os pomerandos, o pantaneiro, os ciganos, os povos de terreiro, os faxinais, os apanhadores de flor, entre muitos outros.
- A diversidade de brasileiros é enorme, fazendo do Brasil um país de muitas faces.



<u>Populações indígenas</u> – Os chamados povos originários ou nativos. São conhecidos hoje 232 etnias remanescentes, espalhadas principalmente pelas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Poucas etnias indígenas ocorrem ainda nas regiões Sudeste e Sul do País. Mas ocorrem em todos os biomas brasileiros: Amazônia, Mata Atlântica, Cerrado, Caatinga, Pantanal e Campos Sulinos. Mas é a Amazônia que concentra o maior número de etnias.

Populações não-indígenas - formadas a partir do século XVI, em razão de processos históricos diferenciados, ao longo de 500 anos de existência do Brasil, pela miscigenação dos colonizadores europeus (principalmente o português) com os índios nativos e os negros escravos. São conhecidos 26 grupos. Ocorrem também em todos os biomas do país, mas a maior diversidade de populações tradicionais não indígenas está no bioma mata atlântica.

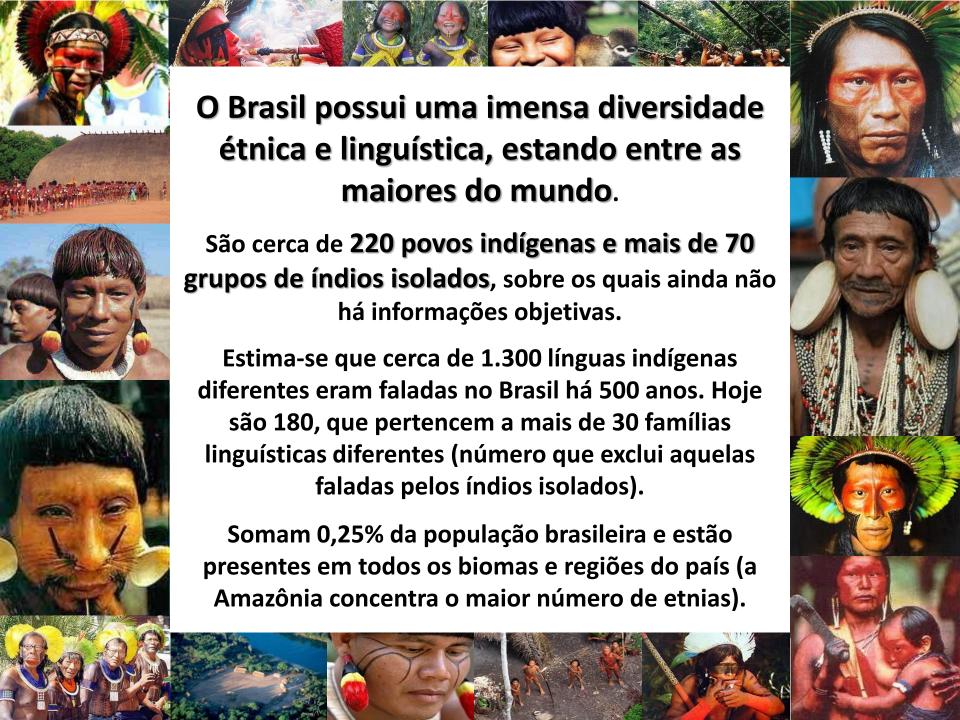
Brasil mostra a sua cara



Cerca de 8 milhões de brasileiros e brasileiras fazem parte dos chamados de 'povos e comunidades tradicionais', ocupando 1/4 do território nacional.



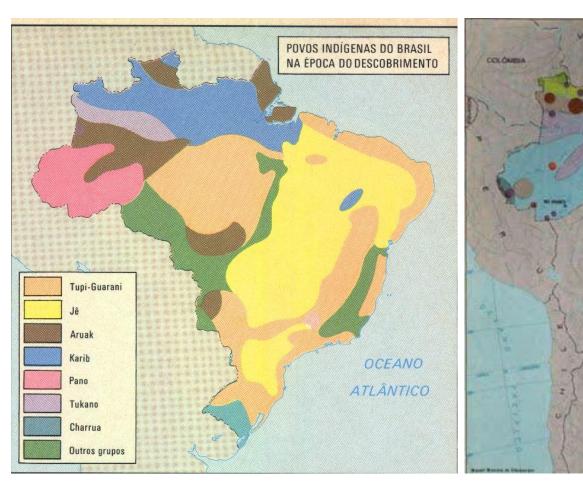




POVOS INDÍGENAS NO BRASIL

Século XVI

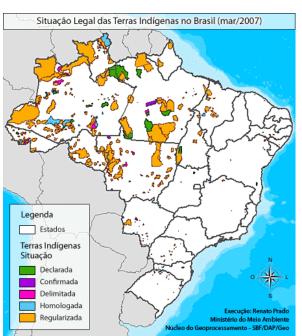
Século XXI





Terras Indígenas





C.F. Art 231, Parágrafo 1º - define terras tradicionalmente ocupadas : "aquelas por eles habitadas em caráter permanente, as utilizadas para suas atividades produtivas, as imprescindíveis à preservação dos recursos ambientais necessários a seu bem-estar e as necessárias a sua reprodução física e cultural, segundo seus usos, costumes e tradições".

Terras que, segundo o inciso XI do artigo 20 da CF, <u>"são bens da União"</u> e que, pelo §4º do art. 231, <u>são "inalienáveis e indisponíveis e os direitos sobre elas imprescritíveis".</u>

Embora os índios detenham a posse permanente e o "usufruto exclusivo das riquezas do solo, dos rios e dos lagos" existentes em suas terras, conforme o parágrafo 2º do Art. 231 da Constituição, elas constituem patrimônio da União. E, como bens públicos de uso especial, as terras indígenas, além de inalienáveis e indisponíveis, não podem ser objeto de utilização de qualquer espécie por outros que não os próprios índios.



A nível oficial, o Estado brasileiro, através do Decreto Federal 6.040, de 7 de Fevereiro de 2007, conceitua como povos e comunidades tradicionais como aqueles:

"grupos sociais culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição".



Principais características de povos e comunidades tradicionais:

- a) uma economia de subsistência mas que mantém vínculos com o mercado;
- b) a indissolução entre as esferas econômica, política e social, tendo a unidade doméstica uma importância decisiva na estrutura organizacional da sociedade;
- c) a utilização de tecnologias simples e de baixo impacto ambiental, com reduzida divisão técnica e social do trabalho e a família dominando todas as etapas do processo produtivo;
- d) um forte esquema de representações culturais e uma rotina anual de trabalho de caráter cíclico, que combina ciclos naturais e litúrgicos;
- e) a seleção e reinterpretação contínua de traços tradicionais;
- f) a articulação parcial a uma sociedade envolvente.



A essas, a partir do detalhamento feito sobre alguns grupos tradicionais, poderíamos agora somar outras características, tais como:

- modos de vida diretamente ligados aos ciclos naturais;
- conhecimento próprio sobre a natureza e seus ciclos, sendo esses conhecimentos transferidos quase que exclusivamente de forma oral;
- moradia e ocupação do território por várias gerações, ainda que alguns indivíduos tenham se deslocado para centros urbanos;
- importância dada à unidade familiar, doméstica ou comunal e às relações de parentesco no exercício das atividades econômicas, sociais e culturais;
- importância das simbologias, mitos e rituais associados à caça, pesca, atividades extrativistas e pequena agricultura;
- autoidentificação.



Detalhe: a autoidentificação é considerada internacionalmente um critério fundamental, pois significa que os próprios sujeitos, por meio de critérios seus – e não os definidos por pessoas externas e seus valores e interesses – se declaram e se assumem como tradicionais.

Assim, todos os outros critérios aqui listados, para serem considerados significativos pelo Estado brasileiro, dependem em primeiro lugar de o grupo se reconhecer como tradicional, assumindo as implicações políticas, culturais, econômicas e legais disso.



Etnicidades Ecológicas

Mundo Rural

- ➤ Sociedades que vivem nas chamadas 'culturas de habitat', conhecidas por alguns como povos dos Ecossistemas (ecossystem peoples).
- ➤ Qualquer grupo de pessoas que deriva seu sustento e sobrevivência (material e cultural) da negociação cotidiana com o ambiente imediato. Seu modo de usar a natureza e de criar diversidade biocultural é diferente das 'pessoas biosféricas', pois são comunidades fortemente ligadas ao meio ambiente local e mais dependentes dos recursos e ciclos naturais locais para a sua subsistência básica.
- ➤ Usam tecnologias do meio ambiente local, sabendo aplicar estratégias de uso dos recursos que não alteram os princípios de funcionamento, nem põe em risco as condições de reprodução do ecossistema.
- Adotam o regime de propriedade coletiva (posse comunal) da terra.
- Economia pré-capitalista, baseada no extrativismo, agricultura de subsistência, permutas e trocas, no compartilhamento. Não acumulam, mas compartilham riquezas e talentos que são colocados a serviço da coletividade.

Povos Biosféricos

Mundo urbano-industrial

- As chamadas Sociedades Urbanoindustriais: populações humanas que vivem
 em cidades, são viciadas em tecnologia e no
 consumo de bens e serviços. Típicas de
 Sociedades Capitalistas, que acumulam
 riqueza, formam mercados e consumidores,
 e que estão interligadas a uma economia
 global, de alto consumo e poder de
 transformação da natureza, e que
 provocam grandes desigualdades sociais,
 geram muitos resíduos e desperdício de
 recursos naturais.
- ➤ Obtém e usam, extraem e consomem seus recursos de todo o globo e não dependem dos constrangimentos do ecossistema, de seus ciclos, movimentos, fases, épocas e estações.
- ➤ Usam instrumentos e tecnologias avançadas, desde venenos químicos até bombas atômicas, que são externos e estranhos ao meio ambiente no qual se inserem. E estas tecnologias tem potencial altamente destruidor-poluidor, capazes de impor sobre o meio ambiente transformações irreversíveis e imprevisíveis pelo conhecimento tradicional.



Na região da Bacia de Campos, três desses grupos se destacam: pescadores artesanais, camponeses e quilombolas.

Os *pescadores artesanais* são aqueles que, na captura e desembarque de todo tipo de espécies aquáticas, trabalham sozinhos e/ou utilizam mão de obra familiar ou não assalariada, explorando ambientes ecológicos localizados próximos à costa, em rios ou lagos, pois em geral a embarcação e aparelhagem utilizadas para tal fim possuem pouca autonomia.

Sua atividade pode ser considerada tradicional ou não capitalista, em que os territórios de pesca, os petrechos e embarcações são de propriedade familiar ou comunitária.

A cultura da pesca nasce com os índios, permanece com os portugueses e os negros escravos, dando origem a culturas litorâneas regionais.

PEA/BC - OBAS ENCONTRO DE FORMAÇÃO

Búzios, 3 de outubro de 2015



O Estado brasileiro os reconhece:

O pescador (a) artesanal é o profissional que, devidamente licenciado pelo Ministério da Pesca e Aquicultura, exerce a pesca com fins comerciais, de forma autônoma ou em regime de economia familiar, com meios de produção próprios ou mediante contrato de parcerias, desembarcada ou com embarcações de pequeno porte. Para a maior parte deles o conhecimento é passado de pai para filho ou pelas pessoas mais velhas e experientes de suas comunidades. Os pescadores conhecem bem o ambiente onde trabalham como o mar, as marés, os manguezais, os rios, lagoas e os peixes.

(MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA – acesso em 05/04/2015).



Mas sempre é bom lembrar que ser pescador artesanal está para além de ser licenciado no Ministério da Pesca!

O registro é importante para garantir direitos e deveres e o reconhecimento pelo Estado brasileiro, mas ser pescador artesanal ou qualquer outro povo tradicional não depende disso. É um modo de vida próprio a ser respeitado e valorizado no Brasil.



Os *quilombolas*, por sua vez, são reconhecidos como grupos que descendem de escravos negros africanos, organizados com base na resistência à opressão e perseguição dos colonizadores europeus.

São traços característicos dos quilombolas: a ancestralidade, a religiosidade e a cosmovisão africana e o uso comunal da terra para suas práticas culturais e econômicas.

O Decreto 4887/2003, que regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, em seu artigo 2º afirma:

"Consideram-se remanescentes das comunidades dos quilombos, para os fins deste Decreto, os grupos étnico-raciais, segundo critérios de autoatribuição, com trajetória histórica própria, dotados de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida."



Segundo o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), o procedimento para reconhecimento do território quilombolas é o seguinte:

"Para que o Incra inicie os trabalhos em determinada comunidade, ela deve apresentar a Certidão de Registro no Cadastro Geral de Remanescentes de Comunidades de Quilombos, emitida pela Fundação Cultural Palmares. A primeira parte dos trabalhos do Incra consiste na elaboração de um estudo da área, destinado à confecção do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID) do território. Uma segunda etapa é a de recepção, análise e julgamento de eventuais contestações. Aprovado em definitivo esse relatório, o Incra publica uma portaria de reconhecimento que declara os limites do território quilombola. A fase seguinte do processo administrativo corresponde à regularização fundiária, com desintrusão de ocupantes não quilombolas mediante desapropriação e/ou pagamento de indenização e demarcação do território. O processo culmina com a concessão do título de propriedade à comunidade, que é coletivo, pró-indiviso e em nome da associação dos moradores da área, registrado no cartório de imóveis, sem qualquer ônus financeiro para a comunidade beneficiada."

(INCRA, acessado em 29/4/2015).



Ou seja, é um processo lento, cheio de etapas a serem cumpridas. Dos mais de mil pedidos de reconhecimento em todo o país, cerca de 10% já têm todas as etapas percorridas e o quilombo plenamente formalizado.

O restante encontra-se em momentos diferentes e não é raro identificar pedidos que não foram nem contemplados pelos estudos.

Com isso, a organização política e pressão por parte dos quilombolas é decisiva para o sucesso e legalização de um quilombo.

Mas, de qualquer forma, obter a certificação da Fundação Palmares é um primeiro e decisivo passo, que permite várias negociações e impede que ações destrutivas dos territórios quilombolas possam continuar ocorrendo livremente.



Os *camponeses* formam uma grande categoria que envolve vários grupos de pessoas que trabalham e vivem da terra e que foram ganhando características próprias em cada região.

O que os identifica é que são grupos dedicados à produção rural, em base familiar, cujo manejo de espécies cultivadas é muito vinculado à terra e suas características. Ou seja, o que se planta e se cria pelo camponês gera culturas, hábitos e técnicas únicas em terras igualmente únicas para eles.

Geralmente a economia é de subsistência e para pequenas trocas baseadas em bens essenciais, e a propriedade dos instrumentos de trabalho e dos frutos do trabalho é de posse do camponês.

As tradições culturais e os processos econômicos são transmitidos oralmente e a terra não é vista como mercadoria, mas sim como um patrimônio sem o qual a cultura camponesa desaparece.



DO DIREITO AO RESPEITO E À DIVERSIDADE

O reconhecimento da importância dos povos tradicionais e do direito de conduzirem suas vidas em seus territórios não é uma questão nacional. Pelo contrário! Em 1989, a Organização Internacional do Trabalho (OIT), por meio da Convenção 169, cumpriu uma função central nos debates em torno do respeito aos direitos dos povos originários (indígenas) e tradicionais.

Essa norma internacional, assinada por vários países, busca garantir a preservação e sobrevivência dos sistemas de vida destes e sua efetiva participação no planejamento e execução de políticas públicas e projetos que lhes dizem respeito.

Ao assinar a Convenção em julho de 2002, o Brasil aderiu ao instrumento (ou seja, é obrigado a respeitá-lo e implementá-lo), que diz o seguinte, em seus principais trechos:

PEA/BC - OBAS ENCONTRO DE FORMAÇÃO

Búzios, 3 de outubro de 2015



CONVENÇÃO N. 169 DA OIT

ARTIGO 2°

- 1. Os governos terão a responsabilidade de desenvolver, com a participação dos povos interessados, uma ação coordenada e sistemática para proteger seus direitos e garantir respeito à sua integridade.
- 2. Essa ação incluirá medidas para:
- a) garantir que os membros desses povos se beneficiem, em condições de igualdade, dos direitos e oportunidades previstos na legislação nacional para os demais cidadãos;
- b) promover a plena realização dos direitos sociais, econômicos e culturais desses povos, respeitando sua identidade social e cultural, seus costumes e tradições e suas instituições;
- c) ajudar os membros desses povos a eliminar quaisquer disparidades socioeconômicas entre membros indígenas e demais membros da comunidade nacional de uma maneira compatível com suas aspirações e estilos de vida.

ARTIGO 3º

2. Não deverá ser empregada nenhuma forma de força ou coerção que viole os direitos humanos e as liberdades fundamentais desses povos, inclusive os direitos previstos na presente Convenção.

ARTIGO 5°

Na aplicação das disposições da presente Convenção:

- a) os valores e práticas sociais, culturais, religiosos e espirituais desses povos deverão ser reconhecidos e a natureza dos problemas que enfrentam, como grupo ou como indivíduo, deverá ser devidamente tomada em consideração;
- b) a integridade dos valores, práticas e instituições desses povos deverá ser respeitada;
- c) Políticas para mitigar as dificuldades enfrentadas por esses povos, diante das novas condições de vida e trabalho, deverão ser adotadas.

ARTIGO 6°

- 1. Na aplicação das disposições da presente Convenção, os governos deverão:
- a) consultar os povos interessados, por meio de procedimentos adequados e, em particular, de suas instituições representativas, sempre que sejam previstas medidas legislativas ou administrativas suscetíveis de afetá-los diretamente;
- b) criar meios pelos quais esses povos possam participar livremente, ou pelo menos na mesma medida assegurada aos demais cidadãos, em todos os níveis decisórios de instituições eletivas ou órgãos administrativos responsáveis por políticas e programas que lhes afetem;
- c) estabelecer meios adequados para o pleno desenvolvimento das instituições e iniciativas próprias desses povos e, quando necessário, disponibilizar os recursos necessários para esse fim.



ARTIGO 7º

1. Os povos interessados terão o direito de definir suas próprias prioridades no processo de desenvolvimento na medida em que afete sua vida, crenças, instituições, bem-estar espiritual e as terras que ocupam ou usam para outros fins, e de controlar, na maior medida possível, seu próprio desenvolvimento econômico, social e cultural. Além disso, eles participarão da formulação, implementação e avaliação de planos e programas de desenvolvimento nacional e regional que possam afetá-los diretamente.

No Brasil, os territórios tradicionais são reconhecidos por outras leis que estão em concordância com a convenção da OIT.



A Constituição Federal, nos artigos 215 e 216, que tratam da cultura, afirma:

Art. 215. O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.

§ 1º - O Estado protegerá as manifestações das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras, e das de outros grupos participantes do processo civilizatório nacional.

§ 2º - A lei disporá sobre a fixação de datas comemorativas de alta significação para os diferentes segmentos étnicos nacionais.

§ 3º A lei estabelecerá o Plano Nacional de Cultura, de duração plurianual, visando ao desenvolvimento cultural do País e à integração das ações do poder público que conduzem à:

I defesa e valorização do patrimônio cultural brasileiro;

Il produção, promoção e difusão de bens culturais;

III formação de pessoal qualificado para a gestão da cultura em suas múltiplas dimensões;

IV democratização do acesso aos bens de cultura; V valorização da diversidade étnica e regional.

PEA/BC - OBAS ENCONTRO DE FORMAÇÃO Búzios, 3 de outubro de 2015 Art. 216. Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem:

I - as formas de expressão;

II - os modos de criar, fazer e viver;

III - as criações científicas, artísticas e tecnológicas;

IV - as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais;

- V os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico.
- § 1º O Poder Público, com a colaboração da comunidade, promoverá e protegerá o patrimônio cultural brasileiro, por meio de inventários, registros, vigilância, tombamento e desapropriação, e de outras formas de acautelamento e preservação.
- § 2º Cabem à administração pública, na forma da lei, a gestão da documentação governamental e as providências para franquear sua consulta a quantos dela necessitem.
- § 3º A lei estabelecerá incentivos para a produção e o conhecimento de bens e valores culturais.
- § 4º Os danos e ameaças ao patrimônio cultural serão punidos, na forma da lei.
- § 5º Ficam tombados todos os documentos e os sítios detentores de reminiscências históricas dos antigos quilombos.



PAUSA PARA O CAFEZINHO

PEA/BC - OBAS ENCONTRO DE FORMAÇÃO Búzios, 3 de outubro de 2015





ATIVIDADE 4: Ficha 2 – 40min

RESPONDER

- Há grupos tradicionais no seu território? Quais? Onde estão?
- O que eles têm em comum com a definição dada pela apostila II para povos tradicionais? Quais das características listadas são encontradas? Quais não? Há outras? Anotar no verso da FICHA 2.
- Dos problemas ambientais e conflitos ambientais que eles vivenciam no seu dia a dia, quais direitos garantidos por legislação específica não são respeitados? Colocar na FICHA 2.
- Quais ações poderão ser desenvolvidas e consideradas libertadoras? Colocar na FICHA 2.

PEA/BC - OBAS ENCONTRO DE FORMAÇÃO Búzios, 3 de outubro de 2015





ATIVIDADE 5: Ficha 1 – 1h30

REFLETIR: Como os OBAs podem atuar? O que cabe ao PEA OBSERVAÇÃO diante dessa realidade?

- Pensar ações para cada objetivo da fase 3, anotando na FICHA 1.

RESPONDER:

- Tendo em vista a característica dos OBAs de produzir informação e conhecimento a partir de saberes locais e populares em diálogo com outros conhecimentos e informações, descreva quais ações de comunicação e de monitoramento poderão ser desenvolvidas pelos OBAs que estimulem o envolvimento dos grupos vulneráveis, reforcem suas identidades e os mobilizem a atuar conjuntamente? O que precisa ser feito para isso?

ENCONTRO DE FORMAÇÃO Búzios, 3 de outubro de 2015





O RÓ – O mundo A'uwé Xavante.

O Xavante depende do cerrado e o cerrado depende do Xavante. Os animais dependem do cerrado e o cerrado depende dos animais. Os animais dependem do Xavante e o Xavante depende dos animais. Isso é o Ró.

Ró significa tudo para os caçadores Xavante: o cerrado, os animais, os frutos, as flores, as ervas, o rio e tudo mais. Nós queremos preservar o Ró. Através do Ró garantiremos o futuro das novas gerações: a comida, os casamentos, os rituais e a força de ser Xavante. Se estiver tudo bem com Ró continuaremos a ser Xavantes. O caçador anda no Ró e aprende a amá-lo. As mulheres aprendem a amá-lo porque o casamento depende do Ró e porque também andam lá para pegar as frutas.

Antigamente o Ró era assim: havia a aldeia, envolta a roça, envolta as frutas, envolta a caça junto com os espíritos, envolta mais caça e mais caça sempre junto com os espíritos.

Os espíritos ajudavam a descobrir os segredos que o Ró escondia: onde estava a força do caçador, onde estava a caça, onde tinha cobra e outros segredos. Os caçadores iam pegar a caça mais longe da aldeia, assim os animais fugiam em direção a aldeia. Depois os caçadores iam em outro lugar longe da aldeia. Assim os filhotes iam crescendo sempre e esqueciam a tragédia da caçada. Mais longe que isto só estavam o céu e a outra aldeia onde moram os mortos.

Mas hoje os rapazes não estão aprendendo a amar o Ró, nunca andaram, caçaram, nem sabem cuidar dele, querem plantar arroz e soja. Hoje as novas gerações querem comprar comida de fora, esqueceram que a comida vem do Ró, não da cidade. As mulheres Xavante continuam a amar o Ró, sabem que só se ele existir poderão se casar e casar seus filhos e filhas.

